

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. **Contratação de empresa especializada para realizar recuperação e manutenção de praças, canteiros centrais, estacionamentos de prédios públicos, drenagem urbana e paisagismo de interesse do Município de Pio XII/MA.**

### 2. JUSTIFICATIVA

2. 1. JUSTIFICAMOS a referida Adesão a ata de registro de preços, tendo em vista a necessidade e urgência da **Contratação de empresa especializada para realizar recuperação e manutenção de praças, canteiros centrais, estacionamentos de prédios públicos, drenagem urbana e paisagismo de interesse do Município de Pio XII/MA.** Os materiais e serviços abaixo elencados atenderá às necessidades referentes a manutenção corretiva e preventiva de praças, canteiros centrais, estacionamentos de prédios públicos, drenagem urbana e paisagismo na sede e zona rural de forma periódica de acordo com a necessidades deste município. Ressalte-se que as quantidades estimadas foram fixadas tendo por base o disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

2.1. A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão supracitado, justifica -se pela vantajosidade para a Administração Pública, pela agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA tem urgência na aquisição dos referidos serviços.

2.2. A contratação em tela envolve serviços de natureza continuada, necessários à conservação do patrimônio público e ao bom andamento das atividades desenvolvidas nestas dependências. O objetivo desses serviços é a otimização das instalações prediais, logrando evitar acidentes ou transtornos relacionados ao uso contínuo das instalações, além de prolongar a vida útil de equipamentos e gerar condições adequadas ao exercício das atividades de seus servidores, colaboradores e usuários.

2.4. Devido à importância destes serviços e no intuito de sempre melhor atender às demandas de manutenção inerentes a qualquer edificação, além do significativo acréscimo de serviços em relação ao escopo de trabalho atual em função das dimensões das unidades e infraestrutura municipal, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva, preventiva e preditiva para o objeto em questão.

2.5. Entende-se que as empresas especializadas são capazes de avaliar corretamente o uso de máquinas, ferramentas e insumos de forma a gerar um cronograma físico das atividades necessárias ao cumprimento do serviço de manutenção, primando pela qualidade do serviços e materiais empregados.

### 3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS E VALORES A SEREM CONTRATADOS ATRAVÉS DA ADESÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
01	<b>GRUPO 1 - SERVIÇOS PRELIMINARES, DEMOLIÇÕES, TERRAPLENAGEM</b>				<b>90.493,06</b>
01.001	Placa Indicativa de obra (3,00 x 2,00)m	m2	5,00	297,87	1.489,35
01.002	Galpão provisório em madeira e cobertura em telha de fibrocimento p/ depósito/materiais/oficinas aberto	m2	15,00	550,05	8.250,75
01.003	Tapume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, com pintura e reaproveitamento 2x	m2	150,00	48,52	7.278,00
01.004	Destocamento de árvores, d=0,15 a 0,30m	un	22,00	29,24	643,28
01.005	Retirada e destocamento de árvores, d=0,30 a 0,50m	un	22,00	73,14	1.609,08

01.006	Limpeza manual do terreno, c/ raspagem superficial (capina)	m2	2.500,00	0,90	2.250,00
01.007	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento	m2	50,00	30,15	1.507,50
01.008	Demolição de alvenaria de tijolo maciço, de forma manual, sem reaproveitamento	m2	25,00	56,71	1.417,75
01.009	Demolição de revestimento cerâmico	m2	150,00	14,35	2.152,50
01.010	Demolição de piso em pedra sedimentada (calcárea)	m2	150,00	18,85	2.827,50
01.011	Remoção de piso em pedra portuguesa	m2	375,00	18,85	7.068,75
01.012	Demolição de concreto simples	m2	200,00	18,85	3.770,00
01.013	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	250,00	10,10	2.525,00
01.014	Demolição manual de piso em concreto simples (contrapiso) ou cimentado	m2	1.050,00	18,85	19.792,50
01.015	Demolição de reboco	m2	750,00	6,38	4.785,00
01.016	Retirada de grade de ferro	m2	100,00	13,55	1.355,00
01.017	Remoção de cabos elétricos, de forma manual, sem reaproveitamento	m	1.500,00	0,35	525,00
01.018	Carga manual de entulho em caminhão basculante 6 m3	m3	30,00	15,82	474,60
01.019	Transporte de entulho com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada, dmt 0,5 a 1,0 km	m3	30,00	4,15	124,50
01.020	Serviços de movimentação de terra (corte e aterro)	m3	150,00	8,78	1.317,00
01.021	Escavações manuais	m3	75,00	45,44	3.408,00
01.022	Regularização e compactação de solo	m3	1.250,00	3,79	4.737,50
01.023	Aterro e compactação base p/ contrapiso c/ aquisição de material	m3	100,00	66,97	6.697,00
01.024	Carga manual de entulho ou solo em caminhão basculante, incluindo descarga e transporte	m3	250,00	15,82	3.955,00
01.025	Espalhamento manual de entulho em bota-fora	m3	750,00	0,71	532,50
<b>02</b>	<b>GRUPO 2 - INFRAESTRUTURA, SUPRAESTRUTURA, ALVENARIA</b>				<b>88.033,74</b>
02.001	Escavação manual solo de 1a.cat. prof. até 1.50m	m3	25,00	45,44	1.136,00
02.002	Regularização e compactação valas	m3	2.500,00	3,79	9.475,00
02.003	Aterro e compactação base p/ contrapiso c/ aquisição de material	m3	50,00	66,97	3.348,50
02.004	Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material da vala	m3	250,00	25,57	6.392,50
02.005	Concreto ciclópico com concreto de fck=15Mpa e 30% de pedra de mão	m³	32,00	535,42	17.133,44
02.006	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m2	200,00	32,69	6.538,00
02.007	Concreto Fck = 20 Mpa para cintas inferiores e fundação, incluindo armação, forma e lançamento	m³	15,00	1.544,02	23.160,30
02.008	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x39)cm, e= 0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m2	250,00	32,15	8.037,50
02.009	Alvenaria de tijolo cerâmico (19x19x39)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m2	250,00	51,25	12.812,50
<b>03</b>	<b>GRUPO 3 - REVESTIMENTO, PINTURA</b>				<b>116.373,91</b>
03.001	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar	m2			2.100,00



	traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede		750,00	2,80	
03.002	Reboco c/argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/tinta epóxi esp= 5mm p/parede	m2	625,00	23,20	14.500,00
03.003	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV, 10 x 10 cm , incl. rejunte, fornecimento e instalação	m2	125,00	49,81	6.226,25
03.004	Pintura em verniz sintético, sobre madeira	m2	71,00	12,96	920,16
03.005	Fundo anticorrosivo a base de óxido de ferro (zarcão), duas demãos	m2	250,00	15,64	3.910,00
03.006	Pintura em esmalte sintético brilhante, incluso primer	m2	250,00	17,37	4.342,50
03.007	Pintura em tinta acrílica para piso	m2	5.000,00	10,80	54.000,00
03.008	Pintura em tinta a base d'água (cal), 2 demãos	m2	4.500,00	6,75	30.375,00
<b>04</b>	<b>GRUPO 4 - PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>609.251,16</b>
04.001	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto, moldado in loco, acabamento convencional,não armado	m³	300,00	469,63	140.889,00
04.002	Regularização de base para piso cerâmico, traço 1:4 (cim/areia)	m2	41,00	19,28	790,48
04.003	Matacoado cim./areia/brita preta E=7cm	m2	1.000,00	29,98	29.980,00
04.004	Piso em concreto simples com juntas de dilatação (esp.= 5cm)	m2	1.000,00	26,33	26.330,00
04.005	Piso cimentado e=1,5cm c/ argamassa 1:3 cimento areia alisado colher sobre base existente	m2	1.000,00	21,32	21.320,00
04.006	Concreto simples para piso industrial alta resistência (esp.= 5cm)	m2	1.250,00	26,33	32.912,50
04.007	Piso industrial de alta resistência, espessura 8mm, incluso juntas de dilatação plástica e polimento mecanizado	m2	1.250,00	63,37	79.212,50
04.008	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	31,00	78,03	2.418,93
04.009	Piso em Bloket sextavado E=6cm, assentado sobre colchão de areia, fornecimento e instalação	m²	1.250,00	44,49	55.612,50
04.010	Piso em Bloket sextavado E=8cm, assentado sobre colchão de areia, fornecimento e instalação	m²	1.250,00	47,80	59.750,00
04.011	Piso em Bloket sextavado E=10cm, assentado sobre colchão de areia, fornecimento e instalação	m²	1.250,00	60,83	76.037,50
04.012	Piso em pedra portuguesa, assentado sobre colchão de areia, fornecimento e assentamento	m2	200,00	125,12	25.024,00
04.013	Remoção e reposição de piso em pedra portuguesa sobre camada de areia	m2	500,00	75,65	37.825,00
04.014	Piso tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	25,00	245,20	6.130,00
04.015	Assentamento de piso em pedra calcária com argamassa de cimento e areia (1:3), esp=5cm, exclusive fornec. de pedra	m2	125,00	31,12	3.890,00
04.016	Regularização de piso com pedra bruta	m2	125,00	89,03	11.128,75
<b>05</b>	<b>GRUPO 5 - INSTALAÇÕES DE INFRAESTRUTURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				<b>360.247,65</b>
05.001	Escavação manual de valas - água - em solo de 1ª cat. executada com profundidade até 1,50m	m3	75,00	45,44	3.408,00
05.002	Tubo PVC rígido soldável Ø20mm	m	250,00	4,85	1.212,50
05.003	Tubo PVC rígido soldável Ø25mm	m	250,00	5,98	1.495,00
05.004	Torneira pvc 1/2"	un	25,00	9,30	232,50
05.005	Execução de ramal predial, tubo /pvc/js 20 ou 25mm, em terreno natural, inclusive assentamento caixa concreto na	m	75,00	17,42	1.306,50

	calçada, sem fornecimento caixa / mat. hidráulico				
05.006	Caixa de passagem em alvenaria, tampa em concreto armado, seção interna 60x60cm, h <= 60cm, fundo de brita	un	25,00	249,53	6.238,25
05.007	Cabo de cobre PP, isolado com PVC, 450/750V - 1,5mm <sup>2</sup>	m	3.750,00	1,56	5.850,00
05.008	Cabo de cobre PP, isolado com PVC, 450/750V - 2,5mm <sup>2</sup>	m	4.500,00	2,30	10.350,00
05.009	Cabo de cobre PP, isolado com PVC, 450/750V - 4,0mm <sup>2</sup>	m	4.500,00	3,73	16.785,00
05.010	Cabo de cobre PP, isolado com PVC, 450/750V - 10,0mm <sup>2</sup>	m	4.500,00	8,49	38.205,00
05.011	Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexados 3x1x25 +25mm <sup>2</sup>	m	4.500,00	10,52	47.340,00
05.012	Eletroduto PVC 1/2"	m	1.500,00	4,23	6.345,00
05.013	Eletroduto PVC 1"	m	1.000,00	7,22	7.220,00
05.014	Eletroduto PVC 1 1/2"	m	2.500,00	9,04	22.600,00
05.015	Poste de Aço Galvanizado cônico com 5m de altura	un	30,00	881,58	26.447,40
05.016	Poste de concreto h=7m carga nominal 300kg inclusive escavacao, exclusive transporte - fornecimento e instalacao	un	10,00	696,19	6.961,90
05.017	Poste de concreto h=9m carga nominal 300kg inclusive escavacao, exclusive transporte - fornecimento e instalacao	un	10,00	848,22	8.482,20
05.018	Poste de concreto duplo t h=9m carga nominal 300kg inclusive escavacao, exclusive transporte - fornecimento e instalacao	un	25,00	797,03	19.925,75
05.019	Poste de concreto duplo t h=8m carga nominal 150kg inclusive escavaca o, exclusive transporte - fornecimento e instalacao	un	10,00	929,76	9.297,60
05.020	Luminaria aberta para iluminação pública, com braço em aço galvanizado D: 50mm e projeção de HOR. 2.500mm e Vert.: 2.200mm, fornecimento e instalação	un	45,00	124,42	5.598,90
05.021	Luminaria fechada para iluminação pública- Lâmpadas de 250/ 500W - Fornecimento e Instalação ( excluindo lâmpadas)	un	37,00	288,30	10.667,10
05.022	Luminária em LED para iluminação pública, 150W	un	50,00	1.775,48	88.774,00
05.023	Reator para lâmpada vapor metálico 400W/220V	un	37,00	80,46	2.977,02
05.024	Reator para lâmpada vapor sódio 400W/220V	un	37,00	92,16	3.409,92
05.025	Lâmpada vapor metálico 400/220V	un	87,00	80,96	7.043,52
05.026	Lampada vapor sódio 400 w	un	37,00	56,07	2.074,59
<b>06</b>	<b>GRUPO 6 - DRENAGEM / ÁGUA PLUVIAL</b>				<b>175.528,95</b>
06.001	Sarjeta em concreto moldada em "in loco", 40 cm de largura	m	750,00	32,70	24.525,00
06.002	Meio-fio 15x10cm, h = 23 cm, incl. escarificação e acerto faixa de 45cm 0,45m	m	750,00	27,27	20.452,50
06.003	Recuperação de meio-fio em alvenaria, h=0,20	m	750,00	12,32	9.240,00
06.004	Tubo em concreto para redes coletores de águas pluviais Ø 60cm - fornecimento e instalação	m	100,00	223,86	22.386,00
06.005	Tubo em concreto para redes coletores de águas pluviais Ø 80cm - fornecimento e instalação	m	100,00	343,91	34.391,00
06.006	Tubo em concreto para redes coletores de águas pluviais Ø 100cm - fornecimento e instalação	m	112,00	467,60	52.371,20
06.007	Passagem molhada em concreto - L=6,00m (Conforme	m			12.163,25




	planilha1 -anexa)		25,00	486,53	
<b>07</b>	<b>GRUPO 7 - MOBILIÁRIO URBANO, PAISAGISMO, SERVIÇOS DIVERSOS</b>				<b>265.522,32</b>
07.001	Lixeira, sobre suporte em tubo metálico, cap. 50 litros	un	25,00	310,96	7.774,00
07.002	Limpeza de piso em área urbanizada	m2	750,00	6,91	5.182,50
07.003	Banco de praça, sem encosto em concreto vibrado, revestido em granilite polido e resinado, armação de ferro 1/4,	un	37,00	427,98	15.835,26
07.004	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	un	5,00	749,98	3.749,90
07.005	Banco de concreto com encosto largura = 30cm	un	5,00	174,98	874,90
07.006	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 02 demãos	un	5,00	129,58	647,90
07.007	Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, 2 bancos em concreto armado (semi circular), com pintura acrílica.	un	2,00	1.174,66	2.349,32
07.008	Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor cinza grafite da Coral ou similar.	un	2,00	570,46	1.140,92
07.009	Grelha de ferro fundido para canaleta - largura = 20cm - fornecimento e instalação	m	25,00	138,96	3.474,00
07.010	Gradil de proteção para jardineira em barra chata	m <sup>2</sup>	45,00	328,16	14.767,20
07.011	Par de tabelas de basquete em compensado naval de *1,80 x 1,20*m, com aro de metal e rede (sem suporte de fixação)	un	2,00	1.111,32	2.222,64
07.012	Conjunto para FUTSAL com traves oficiais (3,00x2,00m), em tubo de aço galvanizado 3", com requadro em tubo de 1", pintura em esmalte sintético e rede de polietileno (fio 4mm)	un	2,00	2.497,11	4.994,22
07.013	Conjunto para QUADRA DE VOLEI, com postes em tubo de aço galvanizado 3", h=2,55m, pintura em tinta esmalte sintético, rede em nylon com 2mm, malha 10x10cm	un	2,00	1.515,91	3.031,82
07.014	Escorregador pequeno, confec. em tubo vapor e pintura esmalte sintético	un	2,00	519,06	1.038,12
07.015	Gangorra c/02 pranchas, confec. em tubo vapor e pintura esmalte sintético	un	2,00	728,04	1.456,08
07.016	Brinquedo - Gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4"	un	2,00	3.013,68	6.027,36
07.017	Brinquedo - Labirinto (trepa-trepa) em tubo ferro galv d=1 1/2" na horizontal e d=1 1/2" na vertical. Dim:1,54x1,54x2,04m, ref: Sergipark ou similar	un	2,00	3.963,00	7.926,00
07.018	Balanço andorinha c/02 cadeiras, confec. em tubo vapor e pintura esmalte sintético	un	2,00	440,91	881,82
07.019	Cavalgada simples	un	2,00	2.618,86	5.237,72
07.020	Alongador duplo	un	2,00	1.334,85	2.669,70
07.021	Jogo de barras	un	2,00	3.576,74	7.153,48
07.022	Elíptico mecânico individual	un	2,00	2.811,93	5.623,86
07.023	Barra paralela	un	2,00	514,02	1.028,04
07.024	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diametro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e	m2	250,00	111,54	27.885,00




	malha quadrada 5x5cm				
07.025	SEIXO DE RIO, faixa granulométrica entre 3 e 5cm, cor branca	m3	87,00	63,20	5.498,40
07.026	AREIA GROSSA, para forração de pedras ornamentais e playground	m3	125,00	52,44	6.555,00
07.027	ADUBADO ORGÂNICO PARA JARDIM, preparado orgânico com esterco bovino e húmus de minhoca, PH entre 6 e 7, peneirado e seco, totalmente livre de entulho e lixo, sem torrões	m3	8,00	141,59	1.132,72
07.028	TERRA PRETA ADUBADA PARA JARDIM, com esterco bovino e húmus de minhoca, PH entre 6 e 7, peneirado e seco, totalmente livre de entulho e lixo, sem torrões	m3	37,00	156,22	5.780,14
07.029	Plantio de arbusto, altura entre 0,50 e 1,00m, em cavas de 60x60x60cm	un	50,00	90,45	4.522,50
07.030	Plantil de grama em leivas	m2	150,00	16,37	2.455,50
07.031	Plantio de grama batatais em placas (inclusive preparo do solo)	m2	1.250,00	9,47	11.837,50
07.032	Poda e limpeza de arbusto, pequeno e médio porte	m2	500,00	3,68	1.840,00
07.033	Poda de árvores, exceto remoção de entulho	un	100,00	59,04	5.904,00
07.034	Placa de inauguração em bronze (35x50)cm, fornecimento e instalação	un	2,00	1.079,40	2.158,80
07.035	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m²	300,00	268,72	80.616,00
07.036	Limpeza final da obra	m2	2.500,00	1,70	4.250,00
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>					<b>1.705.450,79</b>
<b>BDI 28,9%</b>					<b>492.875,28</b>
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>					<b>2.198.326,07</b>

#### 4. COMPROVAÇÃO DA VANTAJOSIDADE ADESÃO

4.1. Diante da necessidade em urgência, depois de uma atualização de preços junto ao SINAP com os orçamentos obtidos através do SINAPI - realizada pelo setor de engenharia do município, vimos que os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 20200320/2020, datada de 28 de outubro de 2020, resultante do CONCORRÊNCIA 06/2020 – Sistema de Registro de Preços (SRP), levando em consideração que os preços praticados em tempos atuais são potencialmente maiores que os registrados conforme especificados abaixo, no qual representam uma economia no valor de R\$ 1.016.584,35 (um milhão e dezesseis mil quinhentos e oitenta e quatro mil e trinta e cinco centavos).

#### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA COM VALORES CONSOLIDADOS

ITEM		DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT S/BDI	VALOR TOTAL
<b>01</b>		<b>GRUPO 1 - SERVIÇOS PRELIMINARES, DEMOLIÇÕES, TERRAPLENAGEM</b>				<b>142.267,61</b>
01.001	CPU 001	PLACA INDICATIVA DE OBRA (3,00 X 2,00)M	m2	5,00	312,97	1.564,85
01.002	CPU 002	GALPÃO PROVISÓRIO EM MADEIRA E COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO P/ DEPÓSITO/MATERIAIS/OFICINAS ABERTO	M2	15,00	560,39	8.405,85
01.003	98458	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA E REAPROVEITAMENTO 2X	M2	150,00	117,86	17.679,00
01.004	CPU 003	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES, D=0,15 A 0,30M	UND	22,00	50,93	1.120,46
01.005	CPU 004	RETIRADA E DESTOCAMENTO DE ÁRVORES, D=0,30 A 0,50M	UND	22,00	153,55	3.378,10
01.006	98524	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, C/ RASPAGEM SUPERFICIAL (CAPINA)	M2	2.500,00	2,08	5.200,00
01.007	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	50,00	33,32	1.666,00
01.008	97623	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	25,00	102,08	2.552,00




01.009	CPU 005	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	M2	150,00	15,37	2.305,50
01.010	CPU 006	DEMOLIÇÃO DE PISO EM PEDRA SEDIMENTADA (CALCÁREA)	M2	150,00	26,28	3.942,00
01.011	CPU 007	REMOÇÃO DE PISO EM PEDRA PORTUGUESA	M2	375,00	18,96	7.110,00
01.012	CPU 008	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	200,00	18,88	3.776,00
01.013	CPU 009	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	M2	250,00	10,20	2.550,00
01.014	CPU 010	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO EM CONCRETO SIMPLES (CONTRAPISO) OU CIMENTADO	M2	1.050,00	18,88	19.824,00
01.015	CPU 011	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M2	750,00	6,47	4.852,50
01.016	CPU 012	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	M2	100,00	26,31	2.631,00
01.017	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	1.500,00	0,39	585,00
01.018	CPU 013	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	30,00	19,69	590,70
01.019	CPU 014	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,5 KM	M3	30,00	5,38	161,40
01.020	CPU 015	SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA (CORTE E ATERRO)	M3	150,00	11,73	1.759,50
01.021	CPU 016	ESCAVAÇÕES MANUAIS	M3	75,00	57,11	4.283,25
01.022	CPU 017	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SOLO	M3	1.250,00	11,08	13.850,00
01.023	94342	ATERRO E COMPACTAÇÃO BASE P/ CONTRAPISO C/ AQUISIÇÃO DE MATERIAL	M3	100,00	90,68	9.068,00
01.024	94342	CARGA MANUAL DE ENTULHO OU SOLO EM CAMINHÃO BASCULANTE, INCLUINDO DESCARGA E TRANSPORTE	M3	250,00	90,68	22.670,00
01.025	100574	ESPALHAMENTO MANUAL DE ENTULHO EM BOTA-FORA	M3	750,00	0,99	742,50
<b>02</b>		<b>GRUPO 2 - INFRAESTRUTURA, SUPRAESTRUTURA, ALVENARIA</b>				<b>184.064,61</b>
02.001	CPU 018	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50M	M3	25,00	50,20	1.255,00
02.002	CPU 019	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO VALAS	M3	2.500,00	30,44	76.100,00
02.003	94342	ATERRO E COMPACTAÇÃO BASE P/ CONTRAPISO C/ AQUISIÇÃO DE MATERIAL	M3	50,00	90,68	4.534,00
02.004	96995	REATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	250,00	30,43	7.607,50
02.005	CPU 020	CONCRETO CICLÓPICO COM CONCRETO DE FCK=15MPA E 30% DE PEDRA DE MÃO	M3	32,00	599,03	19.168,96
02.006	CPU 021	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12MM UTIL. 5X	M2	200,00	73,80	14.760,00
02.007	CPU 022	CONCRETO FCK = 20 MPA PARA CINTAS INFERIORES E FUNDAÇÃO, INCLUINDO ARMAÇÃO, FORMA E LANÇAMENTO	M3	15,00	1.971,11	29.566,65
02.008	87477	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	250,00	45,51	11.377,50
02.009	87493	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	250,00	78,78	19.695,00
<b>03</b>		<b>GRUPO 3 - REVESTIMENTO, PINTURA</b>				<b>142.250,31</b>
03.001	87904	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE	M2	750,00	6,31	4.732,50
03.002	87529	REBOCO C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA P/TINTA EPÓXI ESP= 5MM P/PAREDE	M2	625,00	25,57	15.981,25
03.003	CPU 023	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV, 10 X 10 CM , INCL. REJUNTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	125,00	50,78	6.347,50
03.004	102213	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO, SOBRE MADEIRA	m2	71,00	13,86	984,06
03.005	CPU 024	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	250,00	17,91	4.477,50
03.006	CPU 025	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE, INCLUSO PRIMER	M2	250,00	18,25	4.562,50
03.007	102491	PINTURA EM TINTA ACRÍLICA PARA PISO	m2	5.000,00	14,13	70.650,00



03.008	CPU 026	PINTURA EM TINTA A BASE D'ÁGUA (CAL), 2 DEMÃOS	M2	4.500,00	7,67	34.515,00
<b>04</b>		<b>GRUPO 4 - PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>792.283,74</b>
04.001	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO, MOLDADO IN LOCO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	M3	300,00	552,09	165.627,00
04.002	87620	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA PISO CERÂMICO, TRAÇO 1:4 (CIM/AREIA)	M2	41,00	21,87	896,67
04.003	101749	MATACOADO CIM./AREIA/BRITA PRETA E=7CM	M2	1.000,00	39,13	39.130,00
04.004	101747	PISO EM CONCRETO SIMPLES COM JUNTAS DE DILATAÇÃO (ESP.= 5CM)	M2	1.000,00	73,31	73.310,00
04.005	98679	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE	M2	1.000,00	26,31	26.310,00
04.006	87692	CONCRETO SIMPLES PARA PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA (ESP.= 5CM)	M2	1.250,00	37,65	47.062,50
04.007	CPU 027	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICA E POLIMENTO MECANIZADO	M2	1.250,00	73,53	91.912,50
04.008	CPU 028	PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	31,00	87,72	2.719,32
04.009	92393	PISO EM BLOKET SEXTAVADO E=6CM, ASSENTADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1.250,00	48,03	60.037,50
04.010	92394	PISO EM BLOKET SEXTAVADO E=8CM, ASSENTADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1.250,00	60,39	75.487,50
04.011	92395	PISO EM BLOKET SEXTAVADO E=10CM, ASSENTADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1.250,00	73,45	91.812,50
04.012	101090	PISO EM PEDRA PORTUGUESA, ASSENTADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	200,00	170,79	34.158,00
04.013	CPU 029	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE PISO EM PEDRA PORTUGUESA SOBRE CAMADA DE AREIA	M2	500,00	104,48	52.240,00
04.014	CPU 030	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	25,00	257,76	6.444,00
04.015	CPU 031	ASSENTAMENTO DE PISO EM PEDRA CALCÁREA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:3), ESP=5CM, EXCLUSIVE FORNEC. DE PEDRA	M2	125,00	36,03	4.503,75
04.016	CPU 032	REGULARIZAÇÃO DE PISO COM PEDRA BRUTA	M2	125,00	165,06	20.632,50
<b>05</b>		<b>GRUPO 5 - INSTALAÇÕES DE INFRAESTRUTURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				<b>582.483,38</b>
05.001	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS - ÁGUA - EM SOLO DE 1ª CAT. EXECUTADA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	75,00	50,20	3.765,00
05.002	89401	TUBO PVC RIGIDO SOLDÁVEL Ø20MM	M	250,00	6,64	1.660,00
05.003	89402	TUBO PVC RIGIDO SOLDÁVEL Ø25MM	M	250,00	8,21	2.052,50
05.004	86916	TORNEIRA PVC 1/2"	UN	25,00	26,01	650,25
05.005	91784	EXECUÇÃO DE RAMAL PREDIAL, TUBO /PVC/JS 20 OU 25MM, EM TERRENO NATURAL, INCLUSIVE ASSENTAMENTO CAIXA CONCRETO NA CALÇADA, SEM FORNECIMENTO CAIXA / MAT. HIDRÁULICO	M	75,00	31,71	2.378,25
05.006	97892	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA, TAMPA EM CONCRETO ARMADO, SEÇÃO INTERNA 60X60CM, H <= 60CM, FUNDO DE BRITA	UN	25,00	282,96	7.074,00
05.007	91925	CABO DE COBRE PP, ISOLADO COM PVC, 450/750V - 1,5MM <sup>2</sup>	M	3.750,00	3,78	14.175,00
05.008	91927	CABO DE COBRE PP, ISOLADO COM PVC, 450/750V - 2,5MM <sup>2</sup>	M	4.500,00	5,14	23.130,00
05.009	91928	CABO DE COBRE PP, ISOLADO COM PVC, 450/750V - 4,0MM <sup>2</sup>	M	4.500,00	6,30	28.350,00
05.010	91932	CABO DE COBRE PP, ISOLADO COM PVC, 450/750V - 10,0MM <sup>2</sup>	M	4.500,00	14,48	65.160,00
05.011	CPU 033	CABO DE ALUMINIO 0,6/1KV MULTIPLEXADOS 3X1X25 +25MM <sup>2</sup>	M	4.500,00	17,87	80.415,00
05.012	91831	ELETRODUTO PVC 1/2"	M	1.500,00	5,96	8.940,00





05.013	91836	ELETRODUTO PVC 1"	M	1.000,00	8,47	8.470,00
05.014	93008	ELETRODUTO PVC 1 1/2"	M	2.500,00	11,41	28.525,00
05.015	CPU 034	POSTE DE AÇO GALVANIZADO CÔNICO COM 5M DE ALTURA	UND	30,00	1.703,26	51.097,80
05.016	CPU 035	POSTE DE CONCRETO H=7M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	10,00	1.782,54	17.825,40
05.017	CPU 036	POSTE DE CONCRETO H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	10,00	2.067,72	20.677,20
05.018	CPU 037	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	25,00	2.038,51	50.962,75
05.019	CPU 039	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=8M CARGA NOMINAL 150KG INCLUSIVE ESCAVACA O, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	10,00	2.018,99	20.189,90
05.020	101653	LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM BRAÇO EM AÇO GALVANIZADO D: 50MM E PROJEÇÃO DE HOR. 2.500MM E VERT.: 2.200MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	45,00	216,33	9.734,85
05.021	101662	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA- LAMPADAS DE 250/ 500W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ( EXCLUINDO LÂMPADAS)	UN	37,00	564,05	20.869,85
05.022	CPU 038	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 150W	UND	50,00	1.895,50	94.775,00
05.023	CPU 040	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400/W/220V	UND	37,00	150,44	5.566,28
05.024	CPU 041	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400/W/220V	UND	37,00	168,21	6.223,77
05.025	CPU 042	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400/220V	UND	87,00	87,65	7.625,55
05.026	CPU 043	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400/220V	UND	37,00	59,19	2.190,03
<b>06</b>		<b>GRUPO 6 - DRENAGEM / ÁGUA PLUVIAL</b>				<b>251.022,75</b>
06.001	94284	SARJETA EM CONCRETO MOLDADA EM "IN LOCO", 40 CM DE LARGURA	M	750,00	59,84	44.880,00
06.002	94266	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	750,00	34,58	25.935,00
06.003	CPU 044	RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO EM ALVENARIA, H=0,20	M	750,00	19,91	14.932,50
06.004	92221	TUBO EM CONCRETO PARA REDES COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS Ø 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00	313,98	31.398,00
06.005	92214	TUBO EM CONCRETO PARA REDES COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS Ø 80CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00	490,25	49.025,00
06.006	92216	TUBO EM CONCRETO PARA REDES COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS Ø 100CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	112,00	584,75	65.492,00
06.007	CPU 045	PASSAGEM MOLHADA EM CONCRETO - L=6,00M (CONFORME PLANILHA1 -ANEXA)	M	25,00	774,41	19.360,25
<b>07</b>		<b>GRUPO 7 - MOBILIÁRIO URBANO, PAISAISSMO, SERVIÇOS DIVERSOS</b>				<b>448.868,18</b>
07.001	CPU 046	LIXEIRA, SOBRE SUPORTE EM TUBO METÁLICO, CAP. 50 LITROS	UND	25,00	328,05	8.201,25
07.002	CPU 047	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	750,00	7,61	5.707,50
07.003	CPU 048	BANCO DE PRAÇA, SEM ENCOSTO EM CONCRETO VIBRADO, REVESTIDO EM GRANILITE POLIDO E RESINADO, ARMAÇÃO DE FERRO 1/4,	UND	37,00	439,92	16.277,04
07.004	CPU 049	BANCO COM ENCONSTO, COMPR=1,50M, LARGURA=30CM, PÉ DE FERRO FUNDIDO E COM 10 RÉGUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE PINTURA	UND	5,00	1.100,00	5.500,00
07.005	CPU 050	BANCO DE CONCRETO COM ENCOSTO LARGURA = 30CM	UND	5,00	175,00	875,00
07.006	CPU 051	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCONSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 02 DEMÃOS	UND	5,00	164,69	823,45
07.007	CPU 052	MESA C/ TAMPO Ø=1,00M EM CONCRETO ARMADO POLIDO SOBRE TUBO DE CONCRETO ARMADO Ø=0,40M, 2 BANCOS EM CONCRETO ARMADO (SEMI CIRCULAR), COM PINTURA	UND	2,00	1.226,55	2.453,10



		ACRÍLICA.				
07.008	CPU 053	MESA C/ TAMPO Ø=1,00M EM CONCRETO ARMADO POLIDO SOBRE TUBO DE CONCRETO ARMADO Ø=0,40M, 4 BANCOS EM CONCRETO ARMADO Ø=0,40M, COM PINTURA ACRÍLICA COR CINZA GRAFITE DA CORAL OU SIMILAR.	UND	2,00	620,55	1.241,10
07.009	103001	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA - LARGURA = 20CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	239,31	5.982,75
07.010	CPU 054	GRADIL DE PROTEÇÃO PARA JARDINEIRA EM BARRA CHATA	M2	45,00	339,22	15.264,90
07.011	25400	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE *1,80 X 1,20*M, COM ARO DE METAL E REDE (SEM SUPORTE DE FIXACAO)	UN	2,00	2.030,40	4.060,80
07.012	25398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS (3,00X2,00M), EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E REDE DE POLIETILENO (FIO 4MM)	UN	2,00	4.987,86	9.975,72
07.013	25399	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI, COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H=2,55M, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE EM NYLON COM 2MM, MALHA 10X10CM	UN	2,00	3.028,06	6.056,12
07.014	CPU 055	ESCORREGADOR PEQUENO, CONFEC. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UND	2,00	1.263,02	2.526,04
07.015	CPU 056	GANGORRA C/02 PRANCHAS, CONFEC. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UND	2,00	1.760,00	3.520,00
07.016	CPU 057	BRINQUEDO - GIRA-GIRA (CARROSSEL Ø=1,70M), EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E ASSENTO EM CHAPA GALVANIZADA E=1/4"	UND	2,00	3.854,51	7.709,02
07.017	CPU 058	BRINQUEDO - LABIRINTO (TREPA-TREPA) EM TUBO FERRO GALV D=1 1/2" NA HORIZONTAL E D=1 1/2" NA VERTICAL. DIM:1,54X1,54X2,04M, REF: SERGIPARK OU SIMILAR	UND	2,00	3.988,54	7.977,08
07.018	CPU 059	BALANÇO ANDORINHA C/02 CADEIRAS, CONFEC. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UND	2,00	2.239,90	4.479,80
07.019	CPU 060	CAVALGADA SIMPLES	UND	2,00	2.640,04	5.280,08
07.020	CPU 061	ALONGADOR DUPLO	UND	2,00	2.640,04	5.280,08
07.021	CPU 062	JOGO DE BARRAS	UND	2,00	4.189,04	8.378,08
07.022	CPU 063	ELÍPTICO MECÂNICO INDIVIDUAL	UND	2,00	2.841,36	5.682,72
07.023	CPU 064	BARRA PARALELA	UND	2,00	851,23	1.702,46
07.024	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	250,00	172,85	43.212,50
07.025	4734	SEIXO DE RIO, FAIXA GRANULOMÉTRICA ENTRE 3 E 5CM, COR BRANCA	M3	87,00	85,61	7.448,07
07.026	367	AREIA GROSSA, PARA FORRAÇÃO DE PEDRAS ORNAMENTAIS E PLAYGROUND	M3	125,00	75,00	9.375,00
07.027	CPU 065	ADUBADO ORGÂNICO PARA JARDIM, PREPARADO ORGÂNICO COM ESTERCO BOVINO E HÚMUS DE MINHOCAS, PH ENTRE 6 E 7, PENEIRADO E SECO, TOTALMENTE LIVRE DE ENTULHO E LIXO, SEM TORRÕES	M3	8,00	174,00	1.392,00
07.028	7253	TERRA PRETA ADUBADA PARA JARDIM, COM ESTERCO BOVINO E HÚMUS DE MINHOCAS, PH ENTRE 6 E 7, PENEIRADO E SECO, TOTALMENTE LIVRE DE ENTULHO E LIXO, SEM TORRÕES	M3	37,00	210,00	7.770,00
07.029	98509	PLANTIO DE ARBUSTO, ALTURA ENTRE 0,50 E 1,00M, EM CAVAS DE 60X60X60CM	UN	50,00	90,78	4.539,00
07.030	CPU 066	PLANTIL DE GRAMA EM LEIVAS	M2	150,00	20,35	3.052,50
07.031	CPU 067	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS (INCLUSIVE PREPARO DO SOLO)	M2	1.250,00	17,08	21.350,00
07.032	CPU 068	PODA E LIMPEZA DE ARBUSTO, PEQUENO E MÉDIO PORTE	M2	500,00	10,36	5.180,00
07.033	98532	PODA DE ÁRVORES, EXCETO REMOÇÃO DE ENTULHO	UN	100,00	78,64	7.864,00
07.034	10849	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM BRONZE (35X50)CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	1.080,01	2.160,02



07.035	99839	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M	300,00	439,07	131.721,00
07.036	CPU 069	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2.500,00	27,54	68.850,00
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>						<b>2.543.240,58</b>
<b>BDI 26,41%</b>						<b>671.669,84</b>
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>						<b>3.214.910,42</b>

## 5. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

02 11 **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS**

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

15 Urbanismo

15 451 Infra-Estrutura Urbana

15 451 0090 SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA

15 451 0090 1024 0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.90.51.00 Obras E Instalações

**02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS**

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0613 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIO PUBLICOS

04 122 0613 2286 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIO PUBLICOS

4.4.90.51.00 Obras E Instalações

## 6. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

6.1. Todas as tarefas e atividades referentes **recuperação e manutenção de praças, canteiros centrais, estacionamentos de prédios públicos, drenagem urbana e paisagismo** e de elementos da construção civil serão realizados de forma contínua, sob demanda e mediante solicitações e orientações dos fiscais do contrato e do setor de engenharia.

6.2. Os serviços objeto deste Termo de Referência serão prestados em praças, canteiros centrais, estacionamentos de prédios públicos, onde se fizer necessário drenagem pública urbana e paisagismo tanto nas zonas rurais como na sede do Município de Pio XII/MA.

6.3. A presente prestação de serviços destina-se a prevenir a ocorrência de falhas, quebras e defeitos dos equipamentos e sistemas que integram o objeto em questão, bem como da estrutura da edificação, conservando em perfeito estado de uso e ocupação de acordo com as normas técnicas específicas, devendo para tanto, quando necessário, executar os serviços de adaptação, adequação, modificação, recuperação, restauração e reformas.

6.4. A prestação de serviços destina-se ao restabelecimento das condições ideais de funcionamento e uso dos equipamentos e sistemas que integram o objeto deste, bem como da estrutura da edificação, mediante execução de serviços de regulagem e ajustes mecânicos, elétricos, hidráulicos, entre outros, com eventual substituição de peças, componentes e acessórios que apresentarem desgaste, defeito, mau funcionamento, baixo desempenho e/ou quaisquer outras situações comprometedoras, devolvendo-lhes o perfeito estado de uso e ocupação de acordo com as normas técnicas específicas

## 7. DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

7.1. A aceitação (medição e recebimento) do objeto ficará condicionada ao atendimento das exigências quanto à execução dos serviços e demais obrigações de acordo com a legislação vigente.

7.2. Somente poderão ser considerados para efeito de medição e pagamento os serviços efetivamente executados pela Contratada e aprovados pela Fiscalização, respeitada a rigorosa



correspondência com o plano ou programa de manutenção previamente aprovado pelo Contratante.

7.3. A medição de serviços será baseada em relatório mensal ou quinzenal elaborado pela Contratada, registrando os elementos necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados.

7.4. A discriminação e quantificação dos serviços considerados na medição deverão respeitar rigorosamente as planilhas de orçamento, inclusive critérios de medição e pagamento.

7.5. O Contratante deverá efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela Contratada com base nas medições de serviços aprovadas pela Fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

7.6. Na primeira etapa, após a conclusão dos serviços e solicitação oficial da Contratada, mediante uma inspeção realizada pela Fiscalização, será efetuado o Recebimento Provisório. Nesta etapa, a Contratada deverá efetuar a entrega do relatório de serviços que foram executados.

7.7. Após a inspeção, através de comunicação oficial da Fiscalização à Contratada, serão indicadas as eventuais correções e complementações consideradas necessárias ao Recebimento Definitivo, bem como estabelecido o prazo para a execução dos ajustes.

7.8. Na segunda etapa, após a conclusão das correções e complementações e solicitação oficial da Contratada, mediante nova verificação realizada pela Fiscalização, será realizado o Recebimento Definitivo.

7.9. O cumprimento das obrigações constantes deste termo será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA/MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Matões de Norte/MA.

7.10. O representante da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA/MA anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços, objeto desta Adesão, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

## **8. INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**

8.1. Os instrumentos, equipamentos e ferramentas, necessários à execução dos serviços de manutenção, serão de responsabilidade da empresa Contratada.

8.2. A empresa Contratada deverá dispor no local de execução dos serviços, de todos os equipamentos que se façam necessária a boa manutenção das instalações objeto deste termo de referência e que seja inerente a função do Artífice deste objeto a ser contratado.

8.3. Nos casos das manutenções eventuais, que serão executadas pelo homem volante, o custo com os instrumentos, equipamentos e ferramentas já deve estar inserido na composição do valor do seu serviço.

## **9. DOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS**

9.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar equipe devidamente habilitada, número de profissionais adequados e necessários para a execução dos serviços, conforme solicitado pela Administração.

## **10. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

10.1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo representante da CONTRATANTE, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

10.2. Durante a vigência deste contrato, a CONTRATADA deve manter preposto, aceito pela Administração da CONTRATANTE, para representá-la sempre que for necessário.

10.3. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe a fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

10.4. A medição dos serviços eventuais será realizada por quantidade efetivamente utilizada, onde deverá esta discriminada o valor unitário e total dos materiais, equipamentos, insumos e mão de obra empregada.

10.5. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da



conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e a Lei nº 8.666, de 1993

106 A metodologia de avaliação se dará através de fiscalização, a ser exercida por servidor da Administração, de acordo com a legislação vigente.

10.7 Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou sequência dos serviços em execução, bem como às interferências e interfaces dos trabalhos da Contratada.

10.8 Paralisar e/ou solicitar o refazimento de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com plano ou programa de manutenção, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato.

10.9 Solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços.

10.10 Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços objeto do contrato.

10.11 Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos.

10.12 Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, verificar e atestar as respectivas medições, bem como conferir, atestar e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pela Contratada.

10.13 Verificar e aprovar os relatórios de execução dos serviços, elaborados de conformidade com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

10.14 Verificar e aprovar eventuais acréscimos de serviços necessários ao perfeito atendimento do objeto do contrato;

10.15 Solicitar a substituição de qualquer funcionário da Contratada que embarace ou dificulte a ação da Fiscalização ou cuja presença no local dos serviços seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos.

## 11. DO PAGAMENTO

11.1 Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos serviços efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria P GFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da contratada mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

## 12. AVALIAÇÃO DO CUSTO

12.1 Ressalte-se que os valores a serem pagos são meramente estimativas, não estando a Administração obrigada a remunerar a Contratada por valores cujos serviços não forem efetivamente realizados.

## 13. DOS PRAZOS/VIGÊNCIA CONTRATUAL

13.1 O prazo de vigência do presente contrato é da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, conforme inciso II do Art. 57 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho 1993.

#### 14. INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1. Nos termos da Lei nº 8666/93, constituirá documento de autorização para o início da execução dos serviços o contrato assinado, acompanhado da nota de empenho e ordem de execução de serviço.

#### 15. MEDIDAS ACAUTELADORAS

15.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

#### 16. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA/MA.

16.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.

- a) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução das obras e interromper imediatamente os trabalhos até a sua regularização;
- c) mandar refazer os serviços executados em desconformidade com os projetos, especificações e normas técnicas, tendo a CONTRATADA a obrigação de executá-los sem qualquer ônus para a Contratante;
- d) fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais e emitido o termo de recebimento definitivo da obra;
- e) indicar técnicos como seus prepostos, para exercer as atividades de fiscalização dos serviços ora contratados.
- f) efetuar os pagamentos nos prazos e demais condições previstas no presente contrato.

#### 17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- a) responsabilizar-se pelo s encargos fiscais resultante s desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionário s não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- b) observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de Segurança Pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender ao pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição das licenças necessárias à execução deste CONTRATO.
- c) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- d) executar a obra ora contratada em rigorosa observância às especificações técnicas, estabelecidas pelo CONTRATANTE, integrantes deste instrumento e atender a todas as especificações técnicas, projetos, bem como as normas aplicáveis da ABNT, complementares e outras pertinentes ao objeto desta contratação;
- e) responder de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica das obras, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, cabendo refazê-las caso não aceitas pela fiscalização do CONTRATANTE;
- f) manter permanentemente, na direção dos serviços, um profissional qualificado, devidamente habilitado junto ao CREA-MA, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação do CONTRATANTE;
- g) fornecer todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e tudo o mais que se fizer necessário à perfeita execução do presente CONTRATO;
- h) fornecer e fiscalizar a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI, em conformidade com as norma s técnica s vigentes, para cada serviço a ser executado;

- i) responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução das obras e serviços;
  - j) manter no serviço, com total acesso da fiscalização diariamente, diário de obras, onde estejam registradas e atualizadas todas as informações relativas aos serviços;
  - k) a CONTRATADA deverá colocar e manter na fachada frontal superior do tapume, uma placa da obra, conforme especificações e condições estabelecidas pelo Contratante, no edital e anexos, e ainda, de acordo com a legislação do CREA;
  - l) manter o engenheiro constante do atestado de responsabilidade técnica durante toda a execução da obra e quando necessárias a substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE;
  - m) responsabilizar-se, pelo prazo de 5 (cinco) anos, pela execução dos serviços, bem como pela solidez e segurança do trabalho, em razão dos materiais ou do solo, exceto quando a Contratada prevenir por escrito, em tempo hábil, o Contratante;
  - n) obter à sua custa todas as licenças e franquias necessárias, pagando os emolumentos, previstos por lei e observando todas as leis, regulamentos e posturas referentes às obras e segurança pública, assim como ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento das multas porventura impostas pelas autoridades.
- o) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- p) manter o técnico de segurança do trabalho durante toda a execução da obra e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE.

#### **18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

18.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal nº 7.892 /2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Federal nº 8.666-93 e demais normas pertinentes, e decreto Municipal 010/2021.

Pio XII (MA), 08 de outubro de 2021.

  
**Telson da Cruz Oliveira**  
**Secretário Municipal de Administração**

  
**Joyce Silva de Moraes**  
**Crea 1120157730MA**  
**Engenheira Civil**  
**Departamento de Engenharia**

## APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Administração Juntamente com o Departamento Municipal de Engenharia visando a **Contratação de empresa especializada para realizar recuperação e manutenção de praças, canteiros centrais, estacionamentos de prédios públicos, drenagem urbana e paisagismo de interesse do Município de Pio XII/MA.**

Pio XII/MA, 08 de outubro de 2021.

  
**Aurélio Pereira de Sousa**  
Prefeito Municipal



Pio XII-MA, 08 de outubro de 2021

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural  
Prefeitura Municipal de Codó  
**ORGÃO GERENCIADOR**

**Assunto:** Adesão à Ata de Registro de nº 20200320, referente ao Concorrência SRP nº 06/2020.


**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realizar recuperação e manutenção de praças, canteiros centrais, estacionamentos de prédios públicos, drenagem urbana e paisagismo de interesse do Município de Pio XII/MA.

Venho através deste, cumprimentando lhe cordialmente, requerer ADESÃO na forma "carona" a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 031/2020, datada de 28 de outubro de 2020, resultante do CONCORRÊNCIA: Nº 06/2020 – Sistema de Registro de Preços (SRP), Tipo Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada para realizar recuperação e manutenção de praças, canteiros centrais, estacionamentos de prédios públicos, drenagem urbana e paisagismo de interesse do Município de Codó, e tendo como detentora da presente ATA a empresa: VIRTICOM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 05.458.870/0001-22, publicada no Diário Oficial do Município de Codó, Edição DOM20201026 de 26 de outubro de 2020, o qual manifestamos interesse nos serviços discriminados anexo.

O qual, pedimos, após análise do pedido **AUTORIZAÇÃO DE ADESAO** para efetuarmos a contratação, tendo em vista as necessidades desta Municipalidade solicitante, visto que as quantidades solicitadas estão estimadas para suprir nossas necessidades durante o exercício de 2021, onde solicitamos, que, caso seja positivo a liberação, que seja enviada a seguinte documentação do referido processo:

- **Parecer Jurídico Sobre a Minuta do Edital**
- **Edital**
- **Publicação do Aviso de Licitação**
- **Termo de Adjudicação**
- **Termo de Homologação**
- **Parecer Jurídico Conclusivo**
- **Ata de Registro de Preços assinada pelas partes**
- **Publicação da Ata de Registro de Preços**
- **Autorização de Adesão**

Atenciosamente,

  
**Telson da Cruz Oliveira**  
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
<b>01</b>	<b>GRUPO 1 - SERVIÇOS PRELIMINARES, DEMOLIÇÕES, TERRAPLENAGEM</b>				<b>90.493,06</b>
01.001	Placa Indicativa de obra (3,00 x 2,00)m	m2	5,00	297,87	1.489,35
01.002	Galpão provisório em madeira e cobertura em telha de fibrocimento p/ depósito/materiais/oficinas aberto	m2	15,00	550,05	8.250,75
01.003	Tapume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, com pintura e reaproveitamento 2x	m2	150,00	48,52	7.278,00
01.004	Destocamento de árvores, d=0,15 a 0,30m	un	22,00	29,24	643,28
01.005	Retirada e destocamento de árvores, d=0,30 a 0,50m	un	22,00	73,14	1.609,08
01.006	Limpeza manual do terreno, c/ raspagem superficial (capina)	m2	2.500,00	0,90	2.250,00
01.007	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento	m2	50,00	30,15	1.507,50
01.008	Demolição de alvenaria de tijolo maciço, de forma manual, sem reaproveitamento	m2	25,00	56,71	1.417,75
01.009	Demolição de revestimento cerâmico	m2	150,00	14,35	2.152,50
01.010	Demolição de piso em pedra sedimentada (calcárea)	m2	150,00	18,85	2.827,50
01.011	Remoção de piso em pedra portuguesa	m2	375,00	18,85	7.068,75
01.012	Demolição de concreto simples	m2	200,00	18,85	3.770,00
01.013	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	250,00	10,10	2.525,00
01.014	Demolição manual de piso em concreto simples (contrapiso) ou cimentado	m2	1.050,00	18,85	19.792,50
01.015	Demolição de reboco	m2	750,00	6,38	4.785,00
01.016	Retirada de grade de ferro	m2	100,00	13,55	1.355,00
01.017	Remoção de cabos elétricos, de forma manual, sem reaproveitamento	m	1.500,00	0,35	525,00
01.018	Carga manual de entulho em caminhão basculante 6 m3	m3	30,00	15,82	474,60
01.019	Transporte de entulho com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada, dmt 0,5 a 1,0 km	m3	30,00	4,15	124,50
01.020	Serviços de movimentação de terra (corte e aterro)	m3	150,00	8,78	1.317,00
01.021	Escavações manuais	m3	75,00	45,44	3.408,00
01.022	Regularização e compactação de solo	m3	1.250,00	3,79	4.737,50
01.023	Aterro e compactação base p/ contrapiso c/ aquisição de material	m3	100,00	66,97	6.697,00
01.024	Carga manual de entulho ou solo em caminhão basculante, incluindo descarga e transporte	m3	250,00	15,82	3.955,00
01.025	Espalhamento manual de entulho em bota-fora	m3	750,00	0,71	532,50
<b>02</b>	<b>GRUPO 2 - INFRAESTRUTURA, SUPRAESTRUTURA, ALVENARIA</b>				<b>88.033,74</b>
02.001	Escavação manual solo de 1a.cat. prof. até 1.50m	m3	25,00	45,44	1.136,00
02.002	Regularização e compactação valas	m3	2.500,00	3,79	9.475,00
02.003	Aterro e compactação base p/ contrapiso c/ aquisição de material	m3	50,00	66,97	3.348,50



02.004	Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material da vala	m3	250,00	25,57	6.392,50
02.005	Concreto ciclópico com concreto de fck=15Mpa e 30% de pedra de mão	m³	32,00	535,42	17.133,44
02.006	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m2	200,00	32,69	6.538,00
02.007	Concreto Fck = 20 Mpa para cintas inferiores e fundação, incluindo armação, forma e lançamento	m³	15,00	1.544,02	23.160,30
02.008	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x39)cm, e= 0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m2	250,00	32,15	8.037,50
02.009	Alvenaria de tijolo cerâmico (19x19x39)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m2	250,00	51,25	12.812,50
<b>03</b>	<b>GRUPO 3 - REVESTIMENTO, PINTURA</b>				<b>116.373,91</b>
03.001	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede	m2	750,00	2,80	2.100,00
03.002	Reboco c/argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/tinta epóxi esp= 5mm p/parede	m2	625,00	23,20	14.500,00
03.003	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV, 10 x 10 cm , incl. rejunte, fornecimento e instalação	m2	125,00	49,81	6.226,25
03.004	Pintura em verniz sintético, sobre madeira	m2	71,00	12,96	920,16
03.005	Fundo anticorrosivo a base de óxido de ferro (zarcão), duas demãos	m2	250,00	15,64	3.910,00
03.006	Pintura em esmalte sintético brilhante, incluso primer	m2	250,00	17,37	4.342,50
03.007	Pintura em tinta acrílica para piso	m2	5.000,00	10,80	54.000,00
03.008	Pintura em tinta a base d'água (cal), 2 demãos	m2	4.500,00	6,75	30.375,00
<b>04</b>	<b>GRUPO 4 - PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>609.251,16</b>
04.001	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto, moldado in loco, acabamento convencional,não armado	m³	300,00	469,63	140.889,00
04.002	Regularização de base para piso cerâmico, traço 1:4 (cim/areia)	m2	41,00	19,28	790,48
04.003	Matacoado cim./areia/brita preta E=7cm	m2	1.000,00	29,98	29.980,00
04.004	Piso em concreto simples com juntas de dilatação (esp.= 5cm)	m2	1.000,00	26,33	26.330,00
04.005	Piso cimentado e=1,5cm c/ argamassa 1:3 cimento areia alisado colher sobre base existente	m2	1.000,00	21,32	21.320,00
04.006	Concreto simples para piso industrial alta resistência (esp.= 5cm)	m2	1.250,00	26,33	32.912,50
04.007	Piso industrial de alta resistência, espessura 8mm, incluso juntas de dilatação plástica e polimento mecanizado	m2	1.250,00	63,37	79.212,50
04.008	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	31,00	78,03	2.418,93
04.009	Piso em Bloket sextavado E=6cm, assentado sobre colchão de areia, fornecimento e instalação	m²	1.250,00	44,49	55.612,50
04.010	Piso em Bloket sextavado E=8cm, assentado sobre colchão de areia, fornecimento e instalação	m²	1.250,00	47,80	59.750,00
04.011	Piso em Bloket sextavado E=10cm, assentado sobre colchão de areia, fornecimento e instalação	m²	1.250,00	60,83	76.037,50
04.012	Piso em pedra portuguesa, assentado sobre colchão de areia, fornecimento e assentamento	m2	200,00	125,12	25.024,00
04.013	Remoção e reposição de piso em pedra portuguesa sobre camada de areia	m2	500,00	75,65	37.825,00
04.014	Piso tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	25,00	245,20	6.130,00
04.015	Assentamento de piso em pedra calcárea com argamassa	m2			3.890,00



	de cimento e areia (1:3), esp=5cm, exclusive fornec. de pedra		125,00	31,12	
04.016	Regularização de piso com pedra bruta	m2	125,00	89,03	11.128,75
<b>05</b>	<b>GRUPO 5 - INSTALAÇÕES DE INFRAESTRUTURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				<b>360.247,65</b>
05.001	Escavação manual de valas - água - em solo de 1ª cat. executada com profundidade até 1,50m	m3	75,00	45,44	3.408,00
05.002	Tubo PVC rígido soldável Ø20mm	m	250,00	4,85	1.212,50
05.003	Tubo PVC rígido soldável Ø25mm	m	250,00	5,98	1.495,00
05.004	Torneira pvc 1/2"	un	25,00	9,30	232,50
05.005	Execução de ramal predial, tubo /pvc/js 20 ou 25mm, em terreno natural, inclusive assentamento caixa concreto na calçada, sem fornecimento caixa / mat. hidráulico	m	75,00	17,42	1.306,50
05.006	Caixa de passagem em alvenaria, tampa em concreto armado, seção interna 60x60cm, h <= 60cm, fundo de brita	un	25,00	249,53	6.238,25
05.007	Cabo de cobre PP, isolado com PVC, 450/750V - 1,5mm²	m	3.750,00	1,56	5.850,00
05.008	Cabo de cobre PP, isolado com PVC, 450/750V - 2,5mm²	m	4.500,00	2,30	10.350,00
05.009	Cabo de cobre PP, isolado com PVC, 450/750V - 4,0mm²	m	4.500,00	3,73	16.785,00
05.010	Cabo de cobre PP, isolado com PVC, 450/750V - 10,0mm²	m	4.500,00	8,49	38.205,00
05.011	Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexados 3x1x25 +25mm²	m	4.500,00	10,52	47.340,00
05.012	Eletroduto PVC 1/2"	m	1.500,00	4,23	6.345,00
05.013	Eletroduto PVC 1"	m	1.000,00	7,22	7.220,00
05.014	Eletroduto PVC 1 1/2"	m	2.500,00	9,04	22.600,00
05.015	Poste de Aço Galvanizado cônico com 5m de altura	un	30,00	881,58	26.447,40
05.016	Poste de concreto h=7m carga nominal 300kg inclusive escavacao, exclusive transporte - fornecimento e instalacao	un	10,00	696,19	6.961,90
05.017	Poste de concreto h=9m carga nominal 300kg inclusive escavacao, exclusive transporte - fornecimento e instalacao	un	10,00	848,22	8.482,20
05.018	Poste de concreto duplo t h=9m carga nominal 300kg inclusive escavacao, exclusive transporte - fornecimento e instalacao	un	25,00	797,03	19.925,75
05.019	Poste de concreto duplo t h=8m carga nominal 150kg inclusive escavaca o, exclusive transporte - fornecimento e instalacao	un	10,00	929,76	9.297,60
05.020	Luminária aberta para iluminação pública, com braço em aço galvanizado D: 50mm e projeção de HOR. 2.500mm e Vert.: 2.200mm, fornecimento e instalação	un	45,00	124,42	5.598,90
05.021	Luminária fechada para iluminação pública- Lâmpadas de 250/ 500W - Fornecimento e Instalação ( excluindo lâmpadas)	un	37,00	288,30	10.667,10
05.022	Luminária em LED para iluminação pública, 150W	un	50,00	1.775,48	88.774,00
05.023	Reator para lâmpada vapor metálico 400/W/220V	un	37,00	80,46	2.977,02
05.024	Reator para lâmpada vapor sódio 400/W/220V	un	37,00	92,16	3.409,92
05.025	Lâmpada vapor metálico 400/220V	un	87,00	80,96	7.043,52

05.026	Lampada vapor sódio 400 w	un	37,00	56,07	2.074,59
<b>06</b>	<b>GRUPO 6 - DRENAGEM / ÁGUA PLUVIAL</b>				<b>175.528,95</b>
06.001	Sarjeta em concreto moldada em "in loco", 40 cm de largura	m	750,00	32,70	24.525,00
06.002	Meio-fio 15x10cm, h = 23 cm, incl. escarificação e acerto faixa de 45cm 0,45m	m	750,00	27,27	20.452,50
06.003	Recuperação de meio-fio em alvenaria, h=0,20	m	750,00	12,32	9.240,00
06.004	Tubo em concreto para redes coletores de águas pluviais Ø 60cm - fornecimento e instalação	m	100,00	223,86	22.386,00
06.005	Tubo em concreto para redes coletores de águas pluviais Ø 80cm - fornecimento e instalação	m	100,00	343,91	34.391,00
06.006	Tubo em concreto para redes coletores de águas pluviais Ø 100cm - fornecimento e instalação	m	112,00	467,60	52.371,20
06.007	Passagem molhada em concreto - L=6,00m (Conforme planilha1 -anexa)	m	25,00	486,53	12.163,25
<b>07</b>	<b>GRUPO 7 - MOBILIÁRIO URBANO, PAISAGISMO, SERVIÇOS DIVERSOS</b>				<b>265.522,32</b>
07.001	Lixeira, sobre suporte em tubo metálico, cap. 50 litros	un	25,00	310,96	7.774,00
07.002	Limpeza de piso em área urbanizada	m <sup>2</sup>	750,00	6,91	5.182,50
07.003	Banco de praça, sem encosto em concreto vibrado, revestido em granilite polido e resinado, armação de ferro 1/4,	un	37,00	427,98	15.835,26
07.004	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	un	5,00	749,98	3.749,90
07.005	Banco de concreto com encosto largura = 30cm	un	5,00	174,98	874,90
07.006	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 02 demãos	un	5,00	129,58	647,90
07.007	Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, 2 bancos em concreto armado (semi circular), com pintura acrílica.	un	2,00	1.174,66	2.349,32
07.008	Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor cinza grafite da Coral ou similar.	un	2,00	570,46	1.140,92
07.009	Grelha de ferro fundido para canaleta - largura = 20cm - fornecimento e instalação	m	25,00	138,96	3.474,00
07.010	Gradil de proteção para jardineira em barra chata	m <sup>2</sup>	45,00	328,16	14.767,20
07.011	Par de tabelas de basquete em compensado naval de *1,80 x 1,20*m, com aro de metal e rede (sem suporte de fixacao)	un	2,00	1.111,32	2.222,64
07.012	Conjunto para FUTSAL com traves oficiais (3,00x2,00m), em tubo de aço galvanizado 3", com requadro em tubo de 1", pintura em esmalte sintético e rede de polietileno (fio 4mm)	un	2,00	2.497,11	4.994,22
07.013	Conjunto para QUADRA DE VOLEI, com postes em tubo de aço galvanizado 3", h=2,55m, pintura em tinta esmalte sintético, rede em nylon com 2mm, malha 10x10cm	un	2,00	1.515,91	3.031,82
07.014	Escorregador pequeno, confec. em tubo vapor e pintura esmalte sintético	un	2,00	519,06	1.038,12
07.015	Gangorra c/02 pranchas, confec. em tubo vapor e pintura esmalte sintético	un	2,00	728,04	1.456,08
07.016	Brinquedo - Gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4"	un	2,00	3.013,68	6.027,36
07.017	Brinquedo - Labirinto (trepa-trepa) em tubo ferro galv d=1 1/2" na horizontal e d=1 1/2" na vertical.	un	2,00	3.963,00	7.926,00



	Dim: 1,54x1,54x2,04m, ref: Sergipark ou similar				
07.018	Balanço andorinha c/02 cadeiras, confec. em tubo vapor e pintura esmalte sintético	un	2,00	440,91	881,82
07.019	Cavalgada simples	un	2,00	2.618,86	5.237,72
07.020	Alongador duplo	un	2,00	1.334,85	2.669,70
07.021	Jogo de barras	un	2,00	3.576,74	7.153,48
07.022	Elíptico mecânico individual	un	2,00	2.811,93	5.623,86
07.023	Barra paralela	un	2,00	514,02	1.028,04
07.024	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diametro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	m2	250,00	111,54	27.885,00
07.025	SEIXO DE RIO, faixa granulométrica entre 3 e 5cm, cor branca	m3	87,00	63,20	5.498,40
07.026	AREIA GROSSA, para forração de pedras ornamentais e playground	m3	125,00	52,44	6.555,00
07.027	ADUBADO ORGÂNICO PARA JARDIM, preparado orgânico com esterco bovino e húmus de minhoca, PH entre 6 e 7, peneirado e seco, totalmente livre de entulho e lixo, sem torrões	m3	8,00	141,59	1.132,72
07.028	TERRA PRETA ADUBADA PARA JARDIM, com esterco bovino e húmus de minhoca, PH entre 6 e 7, peneirado e seco, totalmente livre de entulho e lixo, sem torrões	m3	37,00	156,22	5.780,14
07.029	Plantio de arbusto, altura entre 0,50 e 1,00m, em cavas de 60x60x60cm	un	50,00	90,45	4.522,50
07.030	Plantil de grama em leivas	m2	150,00	16,37	2.455,50
07.031	Plantio de grama batatais em placas (inclusive preparo do solo)	m2	1.250,00	9,47	11.837,50
07.032	Poda e limpeza de arbusto, pequeno e médio porte	m2	500,00	3,68	1.840,00
07.033	Poda de árvores, exceto remoção de entulho	un	100,00	59,04	5.904,00
07.034	Placa de inauguração em bronze (35x50)cm, fornecimento e instalação	un	2,00	1.079,40	2.158,80
07.035	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m²	300,00	268,72	80.616,00
07.036	Limpeza final da obra	m2	2.500,00	1,70	4.250,00
				<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>1.705.450,79</b>
				<b>BDI 28,9%</b>	<b>492.875,28</b>
				<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>2.198.326,07</b>

Pio XII-MA, 13 de outubro de 2021

  
**Telson da Cruz Oliveira**  
Secretário Municipal de Administração